

À Ilma. Administração Judicial (em conjunto, WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA., K2 CONSULTORIA ECONÔMICA e PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL), nomeada no processo nº 0090940-03.2023.8.19.0001, ajuizado por OI S.A. e outras (em conjunto, a “Companhia”) e em trâmite perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ

Os credores SBA Torres Brasil Ltda. (“SBA”), American Tower do Brasil-Cessão de Infraestruturas S.A. (“ATC”), American Tower do Brasil-Comunicação Multimídia Ltda. (“ATCM”), e IHS Brasil Cessão de Infraestruturas S.A. (“IHS”), declaram que, após discussões com a Companhia, chegaram a um acordo indicativo consubstanciado em um *term sheet* resumindo os principais aspectos comerciais consensados.

Estes credores estão disponíveis e empenhados em continuar a trabalhar ao lado da Companhia e demais credores para que a negociação possa produzir os documentos finais mutuamente aceitáveis e no menor prazo possível, inclusive ajustes nos termos comerciais e jurídicos previstos na versão do plano de recuperação judicial apresentada em 25.03.2024 pela Companhia.

A aceitação do *term sheet* manifestada durante a Assembleia Geral de Credores de 26.03.2024 e a votação favorável a suspensão do conclave não representam qualquer aceitação ou vinculação prévia aos termos da reestruturação, cuja conclusão depende da conclusão dos documentos definitivos, incluindo o próprio plano de recuperação judicial, seus respectivos anexos e documentos acessórios.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de março de 2024

Guilherme Fontes Bechara
OAB/SP 282.824
p.p ATC / ATCM

Felipe Ribeiro da Luz Câmara
OAB/SP 239.870
p.p IHS

Nathalia Beschizza
OAB/SP 367.999
p.p SBA